



EDITAL Nº 001/2025
CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS E OBSERVATÓRIO SOCIAL – CelLOS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do **Centro de Línguas e Linguagens e Observatório Social – CelLOS**, considerando a Resolução nº 011/2021-CONPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições e orientações que regem o processo inerente **ao exame de proficiência em línguas estrangeiras** destinados aos alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O exame de línguas estrangeiras atende a uma demanda dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNEMAT e outras universidades, oferecendo aos pós-graduandos a possibilidade de realizar esta fase do processo, por meio de uma avaliação gerida pelo **Centro de Línguas e Linguagens e Observatório Social – CelLOS/UNEMAT**.

1.2 O **Centro de Línguas e Linguagens e Observatório Social – CelLOS** será responsável pela aplicação e correção das provas.

1.3 Todos os horários constantes neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso.

2. LÍNGUAS OFERTADAS

2.1 Os idiomas e áreas oferecidos são: Alemão e Inglês (Ciências Humanas e Sociais, Ciências Biológicas e Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Exatas), Espanhol (Ciências Humanas e Sociais e Ciências Biomédicas e Agrárias) e Português para Estrangeiros (Ciências Humanas e Sociais). **A prova de Português para Estrangeiros somente poderá ser realizada por candidato estrangeiro portador de documento oficial.**

3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas e horários
Abertura do edital	01/10/2025
Impugnação do edital	01/10/2025 a 03/10/2025
Pedido de isenção de taxa de inscrição	06/10/2025 a 09/10/2025
Resultado da isenção de taxa de inscrição	10/10/2025, a partir de 16h
Período de inscrição	10/10/2025 a 17/10/2025
Divulgação das inscrições homologadas	21/10/2025
Aplicação das provas	07/11/2025 de 8h às 11h
Resultado preliminar	19/11/2025
Período de solicitação de recursos	19, 20 e 21/11/2025
Divulgação do resultado	24/11/2025
Emissão dos Certificados de Proficiência	A partir de 09/12/2025



4. DO PÚBLICO-ALVO, DAS VAGAS E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

4.1 O exame de proficiência tem como público-alvo alunos de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, concluídos ou em vias de conclusão, alunos ingressantes em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) e pessoas interessadas em ingressar em programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado).

4.1.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se acerca da(s) língua(s) estabelecida(s) pelo programa de pós-graduação que está cursando ou pretende cursar.

4.2 Será permitida a inscrição em apenas uma língua estrangeira.

4.3 As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por profissionais designados pelo **Centro de Línguas e Linguagens e Observatório Social – CelLOS**, desde que não tenham parentesco com candidatos ou sejam candidatos.

4.4 A prova, de cunho acadêmico-científico, redigida na língua selecionada pelo candidato, poderá ser constituída de questões objetivas e dissertativas ou somente dissertativas.

4.5 As questões dissertativas devem ser redigidas em português, devendo os textos refletirem compreensão do texto (na língua selecionada), bem como, no texto de resposta, refletir domínio da Língua Portuguesa, pois serão averiguados o uso da norma padrão da língua portuguesa, plausibilidade na compreensão do conteúdo textual, coesão e coerência na elaboração dos textos em resposta às questões e clareza na exposição das ideias.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do sítio oficial da FAESPE, pelo link: <https://eva.faespe.org.br/cellos2025>, que ficará disponível de 9h do dia 10 de outubro de 2025 até 17 de outubro de 2025, 23h59min.

5.2 Cabe ao candidato verificar as regras especificadas neste edital e nos demais editais complementares, sendo que não poderá alegar desconhecimento dos documentos. Para efeitos legais, a inscrição implica o conhecimento e aceitação das regras.

5.3 O valor da inscrição será de R\$100,00 (cem reais).

5.4 Somente em caso de cancelamento da prova, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido.

5.5 É responsabilidade do candidato escolher a Língua Estrangeira exigida pelo Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular ou está vinculado.

5.6 Após efetivar a inscrição, não será permitida a troca de idioma e área da prova.

5.7 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá escolher o local da prova: **Campus de Alto Araguaia** ou **Núcleo Pedagógico de Rondonópolis**, não podendo haver alteração após a efetivação da inscrição.

5.8 No formulário de inscrição, o candidato deverá digitar seu **nome completo**, devidamente acentuado e sem abreviaturas.

5.9 O candidato que necessita de **atendimento especial (PcD)** deverá indicar a necessidade na ficha de inscrição e, pelo e-mail cellos.aia@unemat.br informar, com clareza e objetividade, a sua



condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova e anexar cópia de documento que comprove a necessidade do atendimento/ condição especial. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item, terá sua solicitação indeferida.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição o candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos, doador regular de sangue ou Profissional Técnico da Educação Superior vinculado à Unemat, bem como todos os indígenas matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

6.2 O pedido de isenção de taxa será realizado integralmente pelo e-mail cellos.aia@unemat.br, para o qual o candidato deve enviar uma mensagem, identificando no assunto “Isenção de taxa de inscrição do exame de proficiência, edital 001/2025-CeLLOS”; o conteúdo da mensagem deve conter a solicitação da isenção e os anexos devem conter os documentos abaixo citados, em formato **PDF**:

6.2.1 Candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos: anexar RG, CPF, declaração preenchida e assinada, discriminando os nomes das pessoas que moram na mesma casa e que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, cópia do comprovante de renda dos que compõem a renda da família, ou declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para autônomos, trabalhadores do comércio informal ou declaração de que se encontra desempregado; cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de outubro de 2025, com consumo de até 220 kWh/mês.

6.2.2 Doador regular de sangue: anexar RG, CPF, documento comprobatório de doador regular expedido por Banco de Sangue, em que fez pelo menos três doações.

6.2.3 Profissional Técnico da Unemat: anexar RG, CPF e comprovante de vínculo profissional na Unemat.

6.2.4 O servidor público vinculado à Unemat, de acordo com a Resolução 011/2021/CONEPE, deverá enviar um e-mail para cellos.aia@unemat.br com o requerimento de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência, juntamente com a cópia do comprovante de vínculo com a Unemat e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente.

6.2.5 Os pedidos devem ser realizados entre o dia **06 de outubro de 2025** até dia **09 de outubro de 2025**.

6.2.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **10 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec>, em edital complementar.

6.3 O candidato que obtiver isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o endereço eletrônico da FAESPE, no período de inscrição, do dia **10 de outubro de 2025** ao dia **17 de outubro de 2025** e realizar a sua inscrição na opção “**Inscrição – Isenção Deferida**”, em que deverá anexar o Edital Complementar ao Edital Nº 002/2024-CeLLOS, com resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.



7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A prova será aplicada, simultaneamente, no dia **07 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, de 8h-11h (MT), com realização **presencial**, no **Campus de Alto Araguaia** (Rua Santa Rita, 128 - Centro, Alto Araguaia - MT, 78780-000) e no **Núcleo Pedagógico da UNEMAT em Rondonópolis** (R. Fernando Corrêa da Costa - Setor Rodoviária, Rondonópolis - MT, 78750-799), Sala 1 do Pavilhão de Letras.

7.2 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando **OBRIGATORIAMENTE**: documento oficial com foto, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição; o documento digital será aceito, desde que se abra no portal gov.br. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

7.3 O candidato deve portar caneta cor azul (obrigatório) e dicionário físico (opcional).

7.4 A prova terá início às 8h (horário de MT) às 11h, perfazendo o máximo de 3 horas (três horas) de tempo de conclusão da prova.

7.5 A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorridos os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá levar o caderno de prova e as duas folhas de rascunho que acompanham a prova.

7.6 O uso de dicionário impresso será permitido, no entanto, não será permitida a troca ou empréstimo de material entre os candidatos.

7.7 Durante a prova, não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos: celulares, caneta óptica, notebook, dicionário eletrônico entre outros. O candidato que desrespeitar esta determinação terá sua prova **ANULADA**. Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados, antes do início da aplicação das provas e só poderão ser manuseados após o candidato sair da sala de aplicação.

7.8 O **Centro de Línguas e Linguagens e Observatório Social – CelLOS** não se responsabilizará pela guarda e/ou objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo os candidatos redobrar a atenção ao recolher os seus pertences, ao retirar-se da sala de aplicação.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado preliminar será publicado no dia 19 de novembro de 2025, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (<https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec>) em Edital Complementar.

8.2 Não será atribuída nota à prova. O candidato que obtiver 70% de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver abaixo de 70% será considerado **REPROVADO**.

8.3 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova, por meio de processo protocolado, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Organização da Prova, por meio do e-mail cellos.aia@unemat.br.

8.4 O resultado final será divulgado no dia 24 de novembro de 2025, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (<https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec>), em Edital Complementar.

8.5 O candidato aprovado receberá certificado, expedido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a partir do dia 09 de dezembro de 2025, **com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, contando da data do resultado do exame.



8.6 Os certificados serão enviados no e-mail informado no ato de inscrição, a partir do dia 09 de dezembro de 2025.

8.7 O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado, com incineração de todo material físico.

8.8 Mais informações pelo telefone (66) 3481-1857, no período vespertino, de 14h às 17h, ou, **preferencialmente**, por e-mail: cellos.aia@unemat.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos/deliberados pela Comissão Organizadora do Exame de Proficiência e/ou pelo Conselho do Centro de Línguas e Linguagens e Observatório Social – CelLOS.

Alto Araguaia-MT, 01 de outubro de 2025.

Carla Cristina de Paula
Coordenadora do Centro de Línguas e Linguagens e Observatório Social - CelLOS